

FACULDADE SUL-AMERICANA**Edital n.º10, de 18 de setembro de 2017**
Processo Seletivo para Portador de Diploma e Transferência Externa 2018/1º semestre

A Faculdade Sul-Americana, em conformidade com a Lei n.º 9.394/96 e legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que a partir de 18 de setembro de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso para portadores de diploma e transferência externa de 2018/1º semestre, para o preenchimento das vagas do curso de graduação em Direito.

1. DOS TURNOS e VAGAS:

1.1 As vagas para as modalidades de ingresso por portador de diploma e transferência externa se darão de acordo com as disponibilidades do curso, período e turno, conforme descrito no quadro abaixo:

1.2.1 Quadro de vagas:

CURSOS / TURNOS	QUANTIDADE DE VAGAS POR PERÍODO PARA PORTADOR DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA									
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º
Direito Matutino	*	10	10	10	X	10	X	X	X	X
Direito Noturno	*	10	10	10	X	10	X	X	X	X

* O 1º (primeiro) período estará disponível somente para portador de diploma e o número de vagas, será mediante disponibilidade.

2. DAS INSCRIÇÕES:**2.1 Período: 18 de outubro de 2017 a 09 de fevereiro de 2018.**

2.2 Pagamento da taxa de inscrição no Caixa da Faculdade Sul-Americana.

2.2.1 Valor: **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais).

2.3 Local de inscrição: na Faculdade Sul-Americana, situada na BR-153, km 502, Jardim da Luz, município de Goiânia.

2.4 A inscrição deverá ser feita na Central de Atendimento da Fasam, portando os documentos descritos nesse edital.

2.5 O simples recolhimento da taxa de inscrição não garante sua efetivação.

2.6 A inscrição só será efetivada com o recolhimento da taxa pelo candidato ou seu representante, com a emissão do protocolo emitido pela Fasam e entregue ao candidato no momento da inscrição e recolhimento da documentação.

2.7 A inscrição será anulada a qualquer tempo se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

2.8 A Faculdade Sul-Americana não fará a devolução do valor referente à taxa de inscrição, ainda que o pedido seja indeferido.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

3.1 As inscrições estarão condicionadas à existência de vagas, conforme descritos no item 1.2 desse edital.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar a documentação relacionada abaixo, conforme a sua modalidade de ingresso.

3.2.1 Portador de Diploma

- Diploma (Cópia, acompanhada do original)
- Carteira de Identidade (Cópia, acompanhada do original)
- Histórico da Faculdade (Cópia, acompanhada do original)

3.2.2 Transferência Externa

- Histórico Escolar da Faculdade (Original), com vínculo institucional
- Carteira de Identidade (Cópia, acompanhada do original)

4. DA CLASSIFICAÇÃO/APROVAÇÃO

4.1 O candidato que não entregar toda a documentação solicitada, dentro do prazo, estará automaticamente eliminado.

4.2 É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação descrita nesse edital.

4.3 Só serão aceitas as inscrições de portador de diploma e transferência externa de candidato vindo de Instituições de Ensino Superior com cursos aprovados e reconhecidos pelo MEC, dentro da modalidade presencial.

4.4 O Histórico Escolar deverá estar assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior de Origem, contendo o número de hora-relógio das disciplinas, notas e a carga horária total obtida no curso de origem.

4.5 Não é realizado aproveitamento de aproveitamento, isto significa: só serão aproveitadas disciplinas do curso de origem. Caso tenha estudado em mais de uma instituição, só será válido o aproveitamento da disciplina que tenha sido cursada e aprovada. As disciplinas que constam no histórico com *status* de aproveitamento não poderão ser utilizadas.

4.6 Os candidatos à Transferência deverão apresentar a comprovação de vínculo acadêmico com a instituição de origem.

4.7 Caso seja entregue documentação incompleta, ou divergência de dados, ou mesmo dúvida na autenticidade dos documentos, a Fasam se reserva o direito de indeferir a inscrição.

5. DA ANÁLISE DOS PEDIDOS

5.1 A seleção dos candidatos de **Transferência Externa** obedecerá os seguintes critérios:

- 5.1.1 Estudante vindo do mesmo curso;
- 5.1.2 Estudante vindo de outro curso, mas da mesma área de conhecimento;
- 5.1.3 Disponibilidade de vagas no período da transferência;
- 5.1.4 Ter concluído pelo menos o 1º período do curso de origem;

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 - São critérios e indicadores para o preenchimento das vagas disponíveis no processo seletivo para transferência e de ingresso de diplomado a análise do histórico escolar, com ponderação das maiores médias até o preenchimento das vagas disponíveis.

6.2 – Em caso de igualdade da média final, será aplicado o critério de maior idade do candidato para desempate.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A Faculdade Sul-Americana divulgará o resultado até 07 (sete) dias após a data da inscrição e entrega da documentação. O resultado será divulgado via telefone e e-mail pela Secretaria Geral da FASAM.

8. DA MATRÍCULA:

8.1 O candidato aprovado tem assegurado o direito de efetivar a sua matrícula na Faculdade Sul-Americana, no período de 15 dias úteis após a divulgação do resultado.

8.2 A matrícula do candidato aprovado, far-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos (cópias autenticadas em cartório):

8.2.1 Portador de Diploma

- Diploma (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Carteira de Identidade (Cópia autenticada, acompanhada do original). Obs. *Não é válida a Carteira Nacional de Habilitação.*
- CPF (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Título de Eleitor (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado Militar (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- 02 (duas) fotos 3×4

Quando houver a possibilidade de aproveitamento de estudos, deverá trazer também:

Histórico da Faculdade (ORIGINAL)

Programa de Disciplinas – Ementa (ORIGINAL)

8.2.2 Transferência Externa

- Transferência da Faculdade (Original)
- Histórico Escolar da Faculdade (Original)
- Programa de Disciplinas APROVADAS (Original)
- Declaração de Regularidade no ENADE (Original)
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Histórico Escolar do Ensino Médio (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Carteira de Identidade (Cópia autenticada, acompanhada do original) Obs. *Não é válida a Carteira Nacional de Habilitação.*
- CPF (Cópia autenticada, acompanhada do original)

- Título de Eleitor (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Certidão de Quitação Eleitoral (emitida pelo Site do TRE)
- Certificado Militar (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Comprovante de Residência (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- Certidão de Estado Civil – Nascimento/Casamento (Cópia autenticada, acompanhada do original)
- 02 (duas) fotos 3×4

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 A Faculdade Sul-Americana se reserva o direito de não iniciar turmas com número de alunos inferior ao previsto no presente edital ou estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

9.2 Os candidatos matriculados serão, até o início do período letivo, comunicados da não abertura das turmas com número inferior ao estabelecido nas Portarias Ministeriais de autorização e reconhecimento dos cursos.

9.3 A Faculdade Sul-Americana efetuará o reembolso do valor recebido a título de 1ª parcela da semestralidade de 2018/1, sem acréscimos de qualquer natureza, no caso da não abertura da turma, exclusivamente na hipótese prevista no item 8.1.

9.4 Todos os cursos serão ministrados no campus da Faculdade Sul-Americana.

9.5 A Faculdade divulgará, se necessário, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo 2018/1 semestre, por meio dos seus murais e site.

9.6 As disposições contidas no Manual do Candidato, nas provas, bem como em editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Faculdade, constituirão normas que integrarão o presente Edital.

9.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Faculdade Sul-Americana ou pelo seu Conselho Superior.

Ítalo Oliveira Castro
Diretor Administrativo/Financeiro